



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/090/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/0925/2002

Pregão nº 115/2019

PRC/203/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Rafael Geraldo Cordeiro, e de outro lado a empresa **ARGUS CIENTÍFICA LTDA**, CNPJ nº 71.323.117/0001-54, localizada na Avenida Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Diretor Comercial Sr. **Maiber Alexandre Mariano** CPF nº 091.656.696-06, C.I. nº MG-12.546.563, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº SMS/DSPU/850/2020, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/03/2021 e término em 02/03/2022, e o reajuste de valor no percentual de 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento), conforme cálculo folha 631 do processo.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 765.238,22 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 2.259 – Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 2.259 – Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC
339030 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA

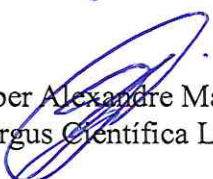
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 21 de dezembro de 2020.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde


Maiber Alexandre Mariano
Argus Científica Ltda

TESTEMUNHAS:

1. 

2.

